Prezados,

Considerando o § 1º do art. 23 da IN CAGE nº 05 de 2016 que explicita “O extrato da justificativa previsto no caput deverá ser divulgado no Portal de Convênios e Parcerias RS e, a critério do administrador público, também no Diário Oficial do Estado, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria", oriento que seja procedida somente a divulgação no Portal de Convênios e Parcerias RS sem publicação no Diário Oficial do Estado.

Encaminhe-se à ASSJUR para analisar a inexigibilidade de chamamento público, respectivo extrato e realizar a publicação da Portaria dos Gestores.

Atenciosamente,

Documento PROA Assinado

Nome do documento: Pronunciamento DOE.htm

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Patrícia Moreira Cardoso	SEMA / DAF / 3646939	26/09/2024 13:59:25

Documento PROA Assinado